



## **CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: [protocolo@cimcero.ro.gov.br](mailto:protocolo@cimcero.ro.gov.br) / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR Nº. 103/2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR POR ÍNDICE GERAL DO CONTRATO Nº. 081/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO E ALFREDO FERNANDES LOURENÇO, PARA OS FINS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR PONTO DE AGENDAMENTO NO MUNICÍPIO DE CACOAL.**

#### **DAS PARTES CONTRATANTES**

De um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretário Executivo em substituição **Rômulo Chaves de Azevedo**, brasileiro, empregado público, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 8\*\*. \*\*4 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. \*\*\*.854.\*\*\*-25, podendo ser encontrado na sede administrativa do consórcio, aqui denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **ALFREDO FERNANDES LOURENÇO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1\*\*. \*\*7 SSP/RO e inscrito no CPF(MF) sob o nº. \*\*\*.778.\*\*\*-10, residente e domiciliado a Rua Castro Alves, nº. 1938, bairro Jardim Clodoaldo, município de Cacoal, estado de Rondônia, CEP 76.963-590, neste ato denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato administrativo nº. **081/2023**, em conformidade com o **Processo Administrativo nº. 250/2023**, mediante as condições a seguir pactuadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto**

1.1 O presente termo aditivo tem por finalidade a renovação do prazo contratual e reajuste de valor do Contrato nº. 081/2023 ([Contrato 081 de 12/09/2023 \(ID 31574\)](#)), requerida pelos locadores e devidamente autorizado pela autoridade competente do Consórcio ([Despacho Integrado 155 de 07/08/2025 \(ID 83824\)](#)).

1.2 O objeto contratual é a locação de imóvel (Lote 0011, Quadra 0018, Setor 02, Matrícula nº. 1894, total de área construída 45,50m<sup>2</sup>), localizado na Rua dos Pioneiros, nº. 1980, bairro Centro, município de Cacoal, estado de Rondônia, CEP 76.963-812, para sediar o ponto de agendamento da rede credenciada administrada pelo CONTRATANTE no município de Cacoal.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - Do reajuste**

2.1 Pelo presente termo aditivo, se procederá com reajuste do índice 2,96%, conforme manifestação expressa do locador contante no [Resposta AO OF. 129 RENOVAÇÃO CONTRATUAL de 22/07/2025 \(ID 82775\)](#) e [Informação IGP-M de 30/07/2025 \(ID 83102\)](#).

2.2 Fica ajustado que o valor **mensalmente** da locação será de **R\$ 2.635,75** (dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

2.3 Dá-se ao presente aditivo o **valor total** de **R\$ 31.629,00** (trinta e um mil e seiscentos e vinte e nove reais).

2.4 Dos valores a serem repassados, o Locatário fará as devidas retenções de impostos, contribuições e garantias legais.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - Da vigência**

3.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência até **12 (doze) meses**, contados a partir da **17 de agosto de 2025 a 16 de agosto de 2026**, do contrato original celebrado entre as partes.

## **CLÁUSULA QUARTA - Dos recursos orçamentários**

4.1 Para as despesas oriundas do presente reajuste consta na declaração de existência de recursos de adequação com a resolução orçamentária anual e nota de reserva orçamentária, constante no [Reserva de Dotação 44 de 01/08/2025 \(ID 83387\)](#).

## **CLÁUSULA QUINTA - Da ratificação**

5.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Ji-Paraná/RO, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)  
**Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**  
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57  
**Rômulo Chaves de Azevedo**  
Secretário Executivo em Substituição

(assinado eletronicamente)  
**Alfredo Fernandes Lourenço**  
CPF nº. 112.778.402-10  
Locador



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO, SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO**, em 12/08/2025 às 14:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO FERNANDES LOURENÇO, CONTRATADO**, em 12/08/2025 às 16:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](http://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **84230** e o código verificador **3DFC97A8**.

Referência: [Processo nº 1-250/2023](#).

Docto ID: 84230 v1